

**ATO DE PUBLICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM DISPOSTO
NO ART. 143 PARAGRAFO 1º C/C COM O ART. 161 DO REGIMENTO
INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.**

Dispõe sobre a **PAUTA DE REUNIÃO** dos trabalhos da 150ª (centésima quinquagésima) **REUNIÃO ORDINÁRIA**, da 18º (décima oitava) Legislatura da 4ª (quarta) Sessão Legislativa a ser realizada no dia 08 de agosto de 2020 (terça-feira), com início às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de São João Batista do Glória.

PAUTA

1-DO EXPEDIENTE

1.1- Leitura e discussão da ata da reunião ocorrida no dia 31/08/2020.

1.2 -Leitura das matérias apresentadas:

1.2.1) – Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:

(NADA CONSTA)

1.2.2) – Expedientes oriundos diversos:

1.2.2.1) Ofício nº 11437/2020 de 17 de agosto de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encaminhando as contas do Executivo Municipal devidamente aprovadas.”

1.2.3) – Expedientes apresentados pelos Vereadores:

1.2.3.1) Projeto de Lei nº 027/2020 que “Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS SEBASTIÃO ANTÔNIO DOS SANTOS, e dá outras providências”, de autoria do vereador **Weider Junior Rodrigues**.

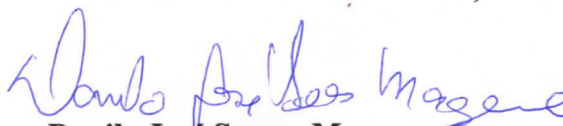
1.2.3.2) Projeto de Lei nº 028/2020 que “Reconhece a QUEIMA DO ALHO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA, como Patrimônio Cultural de São João Batista do Glória e dá outras providências”, de autoria do Vereador **Danilo José Soares Marques**.

ORDEM DO DIA

Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 023/2020 que “Autoriza a criação do Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio, Automutilação e de Promoção da Saúde Mental no Município de São João Batista do Glória e dá outras providências.”

Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 025/2020 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública municipal de saúde no âmbito do Município de São João Batista do Glória e dá outras providências.

São João Batista do Glória, 04 de Setembro de 2020.



Danilo José Soares Marques
Presidente

